

TRE/RN - DG/GABINE, E
Publicado no Dje de 13 / 12 / 2017
Pág. nº 19



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 298/2017 - DG

Interrompe férias da servidora
Ana Paula Pinheiro Fonseca
Gurgel do Amaral.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 17426/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 05/12/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2017, agendada para o período de 04/12/2017 a 13/12/2017, da servidora ANA PAULA PINHEIRO FONSECA GURGEL DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024401, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de dezembro de 2017.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição